#### PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556 01572597/0001-01 Ex

Exercício: 2023

Página 1

### DECRETO Nº 1151, DE 02 DE maio DE 2023

Remaneja recursos do orcamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso da atribuição que lhe confere o art.7, da Lei nº 710 de 22/12/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023 **DECRETA:** 

- Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023
- Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº710, de 22 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 02 de maio de 2023

#### ANEVO

ANEXO			
ACRÉSCIMOS			
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICII 02 02 02 ADMINISTRAÇÃ			
Ficha: 52 04.122.0003.2007.0000 3.3.90.33.00	SUPORTE ADMINISTRATIVO PASSAGENS E DESPESAS COM LO	5.000,00	
TOTAL DAS SUPLEMENT	AÇÕES	5.000,00	

## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556 01572597/0001-01 Exercício: 2023

Página 2

# DECRETO Nº 1151 , DE 02 DE maio DE 2023

REDUÇÕES		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02	02 02 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Ficha: 58	04.122.0003.2007.0000SUPORTE ADMINISTRATIVO	-5.000,00
	3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	
TC	TAL DAS ANULAÇÕES	-5.000,00